

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 10842023  
Código de validação: 4ECDA8CAF0

São Luís, 13 de março de 2023.

O DOUTOR LUIS PESSOA COSTA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DO DECIMO SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no uso de seus atributos legais, em conformidade com o artigo 117, § 3º da Lei complementar n.º 068/03.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de dedetização nas instalações físicas do 12º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo;  
CONSIDERANDO que na dedetização supra serão utilizadas substâncias químicas e inalatórias, que podem causar danos à saúde dos servidores e jurisdicionados.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER as atividades no 12º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da comarca da ilha de São Luís no dia **13/03/2023** a partir das **14:30h**, tendo em vista a realização da 2ª etapa de dedetização, desratização e descupinização na sede do juizado, conforme **portaria-gp nº 962, de 11 de outubro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

LUIS PESSÔA COSTA  
Juiz - Final  
12º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luis  
Matrícula 27656

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 13/03/2023 10:41 (LUIS PESSÔA COSTA)

